



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

11/09/2025 quinta-feira

Nº: **162**

Seção de Matrícula

- Informação n.º 01: Relatório de Escolha do Itinerário Formativo

Pag. 2-3

Equipe de Supervisão de Ensino

- Informação n.º 02: Sala de Leitura Escolas Parciais - Afastamentos de Professores
- Informação n.º 03: Tornada sem efeito a Convocação para Escolha de Cargos de Língua Portuguesa e Matemática

Pag. 4-5



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

11/09/2025 quinta-feira

Nº: **162**

Seção de Matrícula

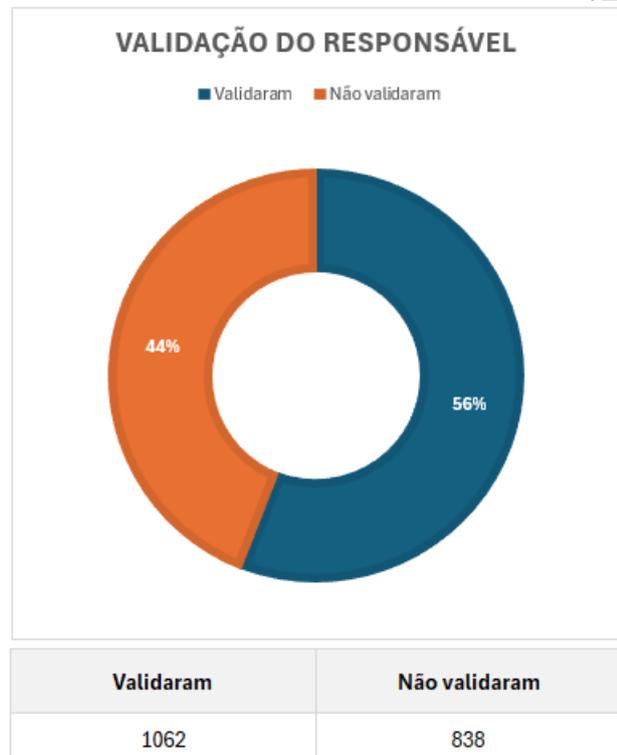
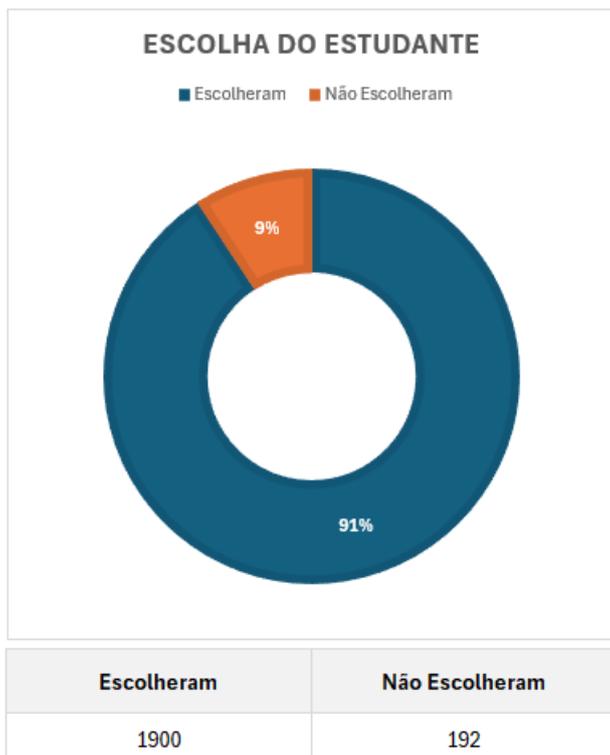
Informação n.º 01: Relatório de Escolha do Itinerário Formativo

Está disponível a escolha do Itinerário Formativo para o ano de 2026, destinada aos alunos da 1ª série do Ensino Médio, 12º termo e 1º e 2º termos da EJA da rede estadual de ensino. O período de escolha ficará aberto até o dia **14/09/2025**.

Ressaltamos que, para estudantes menores de 18 anos, a escolha deverá ser validada pelo responsável por meio do perfil na SED.

Andamento da escolha dos Itinerários Formativos na URE de Jaboticabal na data de hoje (11/09/2025):

1. Gráfico geral da URE de Jaboticabal:





Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

11/09/2025 quinta-feira

Nº: **162**

Seção de Matrícula

2. Porcentagem de escolhas realizadas por Unidade Escolar:

Nome da Escola	Total de Alunos	Total de alunos que realizaram a escolha	% de alunos que realizaram a escolha	Total de responsáveis que validaram a escolha	% de responsáveis que validaram a escolha
ORLANDO FRANCA DE CARVALHO PROFESSOR	74	74	100,00%	50	67,57%
GUSTAVO FERNANDO KUHLMANN	30	30	100,00%	18	60,00%
PARAISO CAVALCANTI DOUTOR	41	41	100,00%	14	34,15%
ELISIO DE CASTRO DOUTOR	27	27	100,00%	4	14,81%
OSWALDO SCHIAVON	76	76	100,00%	48	63,16%
GAVINO VIRDES JORNALISTA	73	73	100,00%	73	100,00%
JOSE FRANCISCO PASCHOAL	34	34	100,00%	34	100,00%
ANTONIO JOSE PEDROSO PROFESSOR	59	58	98,31%	9	15,52%
JARDIM SOUZA LIMA DO	53	52	98,11%	23	44,23%
NELLY BAHDUR CANO PROFESSORA	52	51	98,08%	10	19,61%
JOSEPHINA DE CAMARGO NEVES PROFESSORA	127	124	97,64%	90	72,58%
JEREMIAS DE PAULA EDUARDO	74	72	97,30%	43	59,72%
LUIZ LATORRACA PROFESSOR	30	29	96,67%	9	31,03%
CONSTANTE OMETTO	204	197	96,57%	146	74,11%
JOSE PACIFICO	144	138	95,83%	96	69,57%
ANSELMO BISPO DOS SANTOS	40	38	95,00%	36	94,74%
JOAQUIM BATISTA DOUTOR	52	49	94,23%	42	85,71%
LUIZ ZACHARIAS DE LIMA DOUTOR	95	89	93,68%	1	1,12%
JOAO DOMINGOS MADEIRA PROFESSOR	61	57	93,44%	42	73,68%
ROSA MARI DE SOUZA SIMIELLI PROFESSORA	88	82	93,18%	14	17,07%
ABILIO ALVES MARQUES	130	121	93,08%	16	13,22%
ABILIO MANOEL	72	67	93,06%	11	16,42%
AURELIO ARROBAS MARTINS	141	128	90,78%	118	92,19%
NENA GIANNASI BUCK PROFESSORA	67	56	83,58%	56	100,00%
AURORA FERRAZ VIANNA DOS SANTOS PROFESSORA DONA	118	89	75,42%	31	34,83%
BENEDITO ORTIZ CORONEL	55	28	50,91%	28	100,00%
BAIRRO CRUZEIRO	75	20	26,67%	0	0,00%

*Não está disponível a opção do Itinerário Técnico para os alunos da EE Bairro Cruzeiro, por esse motivo, a escolha ainda não foi realizada. Estamos aguardando orientações do Órgão Central.

Encaminhamos, por e-mail, o relatório individual de cada Unidade Escolar.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

11/09/2025 quinta-feira

Nº: **162**

Equipe de Supervisão de Ensino

Informação n.º 02: Sala de Leitura Escolas Parciais - Afastamentos de Professores

COMUNICADO - SALA DE LEITURA TEMPO PARCIAL

Srs. Diretores,

Com base no art. 29 da Resolução SEDUC 95/2024, o professor articulador do Programa Sala de Leitura nas Unidades Escolares de Tempo Parcial, seja Efetivo, Categoria F ou Categoria O perderá as aulas, em caso de licenças e afastamentos, exceto:

- a) os dias de orientação técnica, de designação e acompanhamentos de estudantes nos jogos escolares;
- b) nojo;
- c) gala;
- d) folga TRE;
- e) licença maternidade, licença paternidade e licença adoção;
- f) falta doação de sangue;
- g) convocação do Tribunal de Juri.

Em se tratando de docentes titulares de cargo e Cat F que no decorrer do ano perder e/ou desistir, por quaisquer motivos, das aulas atribuídas no Programa Sala de Leitura, serão submetidos a redução compulsória para a jornada/carga horária antecedente, de opção, como também, ficando-lhe vedada a atribuição de aulas do Programa Sala de Leitura no decorrer do ano letivo e o subsequente.

Após monitoramento feito por essa Coordenadoria, observou-se que há **diversos docentes ativos em Sala de leitura que já incorreram no descumprimento** da legislação e que o superior imediato não tomou as **providências** no prazo devido, ou seja, imediatamente após o evento. Diante da irregularidade constatada, cabe aos **responsáveis** corrigir a situação de acordo com a legislação vigente.

Diante desse cenário orientamos que **sejam verificados** os casos em sua Unidade Escolar e providenciem as devidas correções.

Obs: **não** são consideradas **faltas dia** como faltas médicas, justificadas, TRE....



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

11/09/2025 quinta-feira

Nº: **162**

Equipe de Supervisão de Ensino

Informação n.º 03: Tornada sem efeito a Convocação para Escolha de Cargos de Língua Portuguesa e Matemática

O Edital de Convocação para Sessão de Escolha de Vaga, publicado em Diário Oficial de 01/09/2025, na parte em que convocou no dia **12/09/2025**, os candidatos aprovados nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática foram tornados sem efeito.

Desta forma os candidatos de Língua Portuguesa com classificações de 6929 a 7530 e de Matemática com classificações de 7386 a 7984 estão DISPENSADOS da convocação para sessão de escolha.

Para mais informações acesse os Editais

Língua Portuguesa

<https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/edital-de-convocacao-para-sessao-de-escolha-de-vaga-2025091113211261332698>

Matemática

<https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/edital-de-convocacao-para-sessao-de-escolha-de-vaga-2025091113211261332680>
